



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

ATA DA LXIX REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

1 Ao vigésimo dia do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e dez minutos, no
2 auditório do CRF-BA, localizado na Av. Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador - BA, sob a
3 **Presidência do Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente**, e com as presenças dos Conselheiros Dra.
4 Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente, Dr. Francisco José Pacheco dos Santos – Secretário
5 Geral, Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas, Dra. Alessandra da Silva Guedes, Dr. Cleuber Franco Fontes,
6 Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais, Dr. Lindemberg Assunção Costa, Dra. Luciane Aparecida Gonçalves
7 Manganelli, do Conselheiro Federal Dr. Altamiro José dos Santos, da Farmacêutica convidada Gerusa
8 Sales da Silva, das funcionárias Simone Silva e Maria Inês Kerner foi realizada mais uma Reunião Plenária
9 Ordinária, convocada para esta data e horário. Ausentes os conselheiros Dr. Alan Oliveira de Brito –
10 Tesoureiro, Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes e a Dra. Mara Zélia de Almeida, os quais justificaram
11 suas ausências conforme determina o Regimento Interno do CRF-BA. O **Senhor Presidente**
12 cumprimentou os presentes, passando para a discussão da seguinte pauta: **Item I – Informes dos**
13 **Conselheiros/Diretoria:** O **Dr. Mário** lembrou que a plenária estava sendo realizada em uma data muito
14 importante, parabenizando a todos os profissionais farmacêuticos pelo seu dia. Disse que estão sendo
15 realizadas diversas ações em comemoração ao dia nacional do farmacêutico, inclusive que foi colocado um
16 stand do CRF-BA no Salvador Shopping, o qual disponibiliza alguns serviços que são prestados na sede do
17 Conselho para os colegas e fornecerá orientações à comunidade no período de 20 a 22/01. Informou que
18 foram colocados outdoors na capital e nos municípios onde há seccionais, em continuação à campanha de
19 valorização do profissional farmacêutico, liderada pelo CFF. Falou que concedeu entrevistas em rádios e
20 TV's, fortalecendo a profissão farmacêutica, ressaltando, contudo que nesse momento a imprensa está
21 mais voltada para as questões relacionadas à Covid 19 e à influenza, como também à falta de
22 medicamentos e de testes laboratoriais remotos. O **Dr. Cleuber** informou que realizou a transição do
23 cargo para o Dr. Francisco na ultima semana, explicando as atribuições do Secretário-Geral. Informou que
24 ele e a Dra. Cristina estarão ausente na próxima reunião, por motivo de viagem. Desejou sucesso à
25 diretoria na nova gestão. A **Dra. Alessandra** desejou um feliz ano novo a todos, se colocando à
26 disposição da Diretoria para apoiar nos trabalhos, especialmente nas ações da Comissão de Práticas
27 Integrativas e Complementares. O **Dr. Mário** disse que em breve serão reorganizados os trabalhos das
28 comissões assessoras para o presente exercício. A **Dra. Luciane** parabenizou o CRF-BA por conseguir
29 concretizar a campanha conjunta com o CREMEB pela letra legível nos receituários, afirmando que a
30 conquista é muito importante para o profissional que atua em farmácia comunitária, valorizando e
31 fortalecendo o farmacêutico. Disse que tem acompanhado as postagens dos cards nos grupos de
32 Whatsapp, pois, além de conscientizar os médicos, atinge também a opinião pública acerca da questão dos
33 riscos das receitas ilegíveis. Falou da situação impar que estão enfrentando, por conta da pandemia da
34 Covid 19 junto com a epidemia de influenza H3N2, o que tem ocasionado a falta dos medicamentos para
35 tratamento dessas doenças. A **Dra. Angela** disse que o fiscal Anderson Porto constatou que as farmácias
36 de Salvador realmente estão desabastecidas de medicamentos antigripais. A **Dra. Luciane** falou que as
37 farmácias não dispõem nem dos medicamentos fitoterápicos, que também ajudam a amenizar os sintomas
38 da gripe. Disse ser uma defensora da valorização das Práticas Integrativas e Complementares,
39 principalmente no âmbito do SUS, e que sempre que possível atua no seguimento. A **Dra. Eliana**
40 parabenizou a todos os colegas farmacêuticos pela passagem do seu dia, os quais atuam em diversos
41 seguimentos, inclusive no serviço público. Falou que veio ao CRF-BA no dia 11/01, pois foi convidada
42 para participar da Comissão de Assistência Farmacêutica, junto com a Dra. Marjorie Travassos. Afirmou
43 que ambas tem muito trabalho a desenvolver, lembrando que a Assistência Farmacêutica Municipal de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

44 Salvador está passando por uma fase muito complicada, devido à atual estrutura e que a comissão vai dar o
45 seu apoio, além de realizar as ações necessárias no município. A **Dra. Ana Patrícia** esclareceu que as
46 distribuidoras de medicamentos concederam férias coletivas aos seus funcionários no período de final do
47 ano e que isso atrasou a reposição dos estoques. Disse ainda que o Governo Federal também atrasou a
48 reposição nos estados e municípios, afirmando que ou faltaram insumos ou o Governo Federal realmente
49 demorou de concluir os processos para aquisição dos medicamentos. Informou que esteve na última
50 semana na região sul da Bahia, conheceu alguns farmacêuticos que enfrentaram as recentes enchentes e
51 perderam suas casas e/ou seus estabelecimentos comerciais em Itabuna, Itajuípe, Ubaíra, Jiquiriçá e Lage,
52 entre outros. Disse que algumas cidades já estão se reestruturando, mas que em outras o cenário é de total
53 destruição e que alguns colegas estão solicitando o suporte do CRF-BA, no sentido de isentar as anuidades
54 de 2022 das pessoas físicas e jurídicas envolvidas e a liberação da CRT para que possam realizar as
55 aquisições de medicamentos. Explicou que há um decreto de calamidade pública para esses municípios,
56 expedido pelo Governador da Bahia, questionou se há como liberar as anuidades para as empresas de
57 propriedade de farmacêutico e para os profissionais que estão desempregados e atravessando dificuldades
58 por conta das enchentes. A **Dra. Angela** solicitou que o Dr. Altamiro buscasse junto ao CFF um
59 posicionamento sobre a possibilidade de atender as solicitações de isenção de anuidades para firmas,
60 farmacêuticos e expedição da CRT. A **Dra Ana Patrícia** disse que solicitou a todos os interessados que
61 formalizassem seus pedidos de ajuda financeira e os encaminhassem com fotos por e-mail ao CRF-BA. O
62 **Dr. Francisco** explicou que o CRF-BA pretende promover ações individuais ou coletivas para beneficiar
63 esses profissionais, a partir da orientação fornecida pelo CFF, atendendo a legislação vigente. Disse que os
64 processos devem ser bem fundamentados, trazendo toda a documentação necessária, para não configurar
65 renúncia de receita por parte do CRF-BA. A **Dra. Ana Patrícia** falou da possibilidade de criar uma
66 deliberação plenária, com o aval do CFF e atestado do Delegado Honorário do município, que conhece os
67 colegas, para que as pessoas que estão na região em situação de calamidade possam receber o benefício
68 com maior celeridade, que tenham as suas anuidades isentadas e recebam a CRT, a fim de que possam
69 adquirir os medicamentos e consigam se restabelecer mais rapidamente. O **Dr. Francisco** parabenizou os
70 colegas pela passagem do dia do Farmacêutico, desejando um novo ciclo cheio de realizações aos
71 conselheiros e diretores. Disse ainda que precisam se preparar para o novo ano que contará com
72 desdobramentos importantes, particularmente no estado da Bahia, em virtude das enchentes que atingem
73 intensamente a região sul, deixando várias famílias desabrigadas e sem emprego, o que mexeu fortemente
74 com a economia da região. Afirmou que o CRF-BA realizará ações para apoiar a categoria farmacêutica no
75 que for possível, mas que há outras ações humanitárias que podem ser realizadas através da mobilização da
76 população, tendo em vista que muitas cidades estão em situação precária. Informou que compareceu na
77 abertura do evento em homenagem ao Dia do Farmacêutico que está sendo promovido pelo CRF-BA
78 através de um stand no Salvador Shopping, nos dias 20, 21 e 22/01, tendo notado participação tímida da
79 categoria no primeiro dia. Afirmou que o retorno será muito positivo, pois além das orientações
80 concedidas à população, ouviu relatos de pessoas ressaltando a importância do Farmacêutico. A **Dra.**
81 **Angela** informou que participou do IX Encontro de Presidentes dos Conselhos Regionais de Farmácia,
82 realizado em Recife-PE, nos dias 06 e 07/12/2021, ocasião em que foram aprovados alguns
83 posicionamentos, tais como a criação da Comissão Parlamentar, para que cada Conselho Regional possa
84 realizar trabalhos nas suas bases. Disse ainda que cada Conselho deverá preparar um relatório compilado
85 das Resoluções 700/21 e 701/21, as quais normatizam o Serviço de Fiscalização, visto que há alguns
86 conflitos nessas resoluções e os estados estão atuando de maneira diferenciada, havendo disparidade nos
87 processos enviados ao CFF para análise do recurso interposto. Falou que a discussão será realizada no
88 próximo Encontro de Presidentes, que acontecerá nos dias 16 e 17/02, ocasião em que será apresentado o
89 documento preparado pelo Setor de Fiscalização do CRF-BA. Falou ainda que os fiscais estão tendo
90 dificuldade de conversar com os farmacêuticos no momento das visitas aos estabelecimentos, visto que os
91 profissionais estão, a maior parte do tempo, dentro dos consultórios farmacêuticos, atendendo filas



92 enormes de pacientes para realizar testes rápidos para detecção da Covid 19. Afirmou que a diretoria vai se
93 reunir para avaliar a postura que vai ser necessário tomar nesse momento, inclusive por conta do alto risco
94 de contaminação dos profissionais. Fez um breve relato das mudanças na organização e montagem dos
95 processos de autuação, constantes na Resolução 719/21, que aprova o novo Regulamento do Processo
96 Administrativo Fiscal dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, ressaltando que o CRF-BA criou a
97 Câmara Técnica de Fiscalização, conforme previa a resolução anterior, mas que a nova resolução não cita a
98 Câmara Técnica. O **Dr. Mário** parabenizou a Dra. Luciane pela sua participação na reunião com o
99 CREMEB acerca das receitas ilegíveis prescritas manualmente pelos médicos, o que dificulta a dispensação
100 dos medicamentos de forma correta pelo Farmacêutico, principalmente no serviço público, que muitas
101 vezes não dispõem de computador e impressora para expedir as receitas de forma correta. Afirmou que se
102 trata de uma parceria muito importante e que pretende realizar novas reuniões com o referido Conselho
103 para firmar novas parcerias. O **Dr. Altamiro** informou que foi aprovada na Plenária do CFF do mês de
104 dezembro a Resolução 719/21, que dispõe sobre o novo Regulamento do Processo Administrativo Fiscal
105 dos Conselhos, como também que foi realizada a eleição da nova diretoria do CFF. Esclareceu que houve
106 apenas uma mudança na Diretoria, sendo substituído o Secretário-Geral anterior pelo Dr. Luiz Gustavo
107 Pires, Conselheiro Federal do Paraná. Disse que também foi eleita a nova Comissão de Tomada de Contas
108 do CFF, com poucas alterações. O **Dr. Mário** informou que estão reformulando as comissões assessoras,
109 ressaltando a importância dos conselheiros integrarem as comissões. Disse que a Da. Eliana participará da
110 comissão de Assistência Farmacêutica, junto com a Dra. Márjorie Reis. Disse também que a Dra. Ana
111 Patrícia está realizando um ótimo trabalho junto à Comissão de Assistência ao Profissional Farmacêutico.
112 Falou ainda que o Dr. Francisco integrará a comissão de PIC's e poderá apoiar os trabalhos de outras
113 comissões. Comunicou que haverá duas auditorias do CFF nas contas do CRF-BA, a primeira a cerca do
114 exercício de 2019, no período de 28/03 a 01/04/22 e a outra sobre o exercício de 2020, no período de 04
115 a 08/04/22. Avisou que as contas do CRF-BA foram aprovadas na ultima plenária do CFF, sem ressalvas.
116 Disse que caso seja autorizado pelo CFF, o CRF-BA concederá apoio aos farmacêuticos que perderam
117 suas casas e farmácias nas enchentes que estão acontecendo, lembrando que o CRF-BA não possui
118 respaldo legal para fornecer esse apoio sem previa autorização do CFF. Esclareceu que os farmacêuticos já
119 estão encaminhando solicitações e fotos dos problemas ocorridos, para abertura dos processos que serão
120 avaliados pela Comissão de Assistência ao Profissional e Procuradoria Jurídica, e posteriormente serão
121 encaminhados ao Plenário para avaliação, reafirmando que o CRF-BA não possui respaldo legal para
122 isentar anuidades. O **Dr. Altamiro** propôs levar a sugestão da Dra. Ana Patrícia de isenção de anuidades
123 de 2022 para os farmacêuticos e as farmácias de propriedade de farmacêuticos residentes nos municípios
124 em estado de calamidade pública, como também a liberação da taxa para emissão da CRT, para discussão
125 no âmbito do CFF, o que foi acatado pelos presentes. **Item II – Apreciação e aprovação das atas das**
126 **reuniões anteriores (30/11/2021 e 14/12/2021):** O **Senhor Presidente** colocou as atas das sessões
127 anteriores, realizadas ordinariamente em 30.11.2021 e 14.12.2021 para apreciação do Plenário, e as mesmas
128 foram aprovadas pelos conselheiros presentes por unanimidade de votos. **Item III – Deliberação –**
129 **Registro de Firmas e Inscrições de Profissionais: “DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº**
130 **496/2022.** Ementa: **Concessão de Inscrição a Profissionais e de Registro a Firmas.** O Conselho
131 Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
132 pelo artigo 10, item “a”, da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e em conformidade com a
133 Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em **20 de janeiro de 2022**, resolve: **Art. 1 – Homologar**
134 **o pedido de registro das seguintes Firmas:** CRF-BA 20873 Farmácia GMC Ltda. – Ribeira do Pombal,
135 CRF-BA 20874 Raia Drogasil S A – Paulo Afonso, CRF-BA 20875 Fertrin Drogaria Ltda. – Conceição do
136 Coité, CRF-BA 20876 Cimed Remédios S.A – Lauro de Freitas, CRF-BA 20877 Empreendimentos Pague
137 Menos S/A – Santo Antônio de Jesus, CRF-BA 20878 Raia Drogasil S/A - Filial 1722 – Salvador, CRF-
138 BA 20879 Cardoso e Matos Drogaria Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 20880 Luana Medicamentos Ltda.
139 – Chorrochó, CRF-BA 20881 Rocha Medicina Diagnostica Ltda. – Paulo Afonso, CRF-BA 20882 Raia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

- 140 Drogasil S.A – Porto Seguro, CRF-BA 20883 Bahiminas Distribuidora de Medicamentos e Produtos
141 Hospitalares Ltda. – Nova Viçosa, CRF-BA 20884 Drogaria e Farmácia Nunes Ltda. – Porto Seguro,
142 CRF-BA 20885 Farmácia Farma Fort Ichuence Ltda. – Ichu, CRF-BA 20886 TAF Comercio de Produtos
143 Farmacêutico Ltda. – Itambé, CRF-BA 20887 Tatiane Silva Santos – Brumado, CRF-BA 20888 JM Saúde
144 e Estética Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 20889 Gmed Farmacêutica Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA
145 20890 M C Nascimento & Cia Ltda. – Camamu, CRF-BA 20891 JM Evangelista Comercio Farmacêutico
146 Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 20892 Município de Santa Terezinha – Santa Teresinha, CRF-BA
147 20893 Farmácia Paraíso Nova Esperança Ltda. – Várzea do Poço, CRF-BA 20894 Farmacia Sempre
148 Popular de Paripe Ltda. – Salvador, CRF-BA 20895 Drogaria Pereira Santos Comercial Ltda. – Senhor do
149 Bonfim, CRF-BA 20896 Farmácia Liz Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Camaçari,
150 CRF-BA 20897 Farmácia Liz Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Lauro de Freitas,
151 CRF-BA 20898 Empreendimentos Pague Menos S/A – Vitória da Conquista, CRF-BA 20899 Dotamed
152 Distribuidora de Produtos, Equipamentos e Insumos Hospitalares Ltda. – Salvador, CRF-BA 20900 G.B
153 de Oliveira & Cia Ltda. – Candeias, CRF-BA 20901 Empreendimentos Pague Menos S/A – Ilhéus, CRF-
154 BA 20902 Drogaria Damasceno e Silva Ltda. – Camaçari, CRF-BA 20903 Drogaria Camacam Ltda. –
155 Várzea Nova, CRF-BA 20904 Aqualimp Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. – Barreiras, CRF-BA 20905
156 ESS Comercio de Medicamentos Ltda. – Correntina, CRF-BA 20906 Nossafarma Alto de Coutos Ltda. –
157 Salvador, CRF-BA 20907 Drogaria São Paulo S.A. – Salvador, CRF-BA 20908 Anna Flavia da Cruz Ledo
158 Ltda. – Caculé, CRF-BA 20909 Daniel Marques de Souza Produtos Farmacêuticos – Buritirama, CRF-BA
159 20910 Ezequiel Ferreira da Silva Eireli – João Dourado, CRF-BA 20911 Vitoria de Souza e Souza –
160 Bonito, CRF-BA 20913 TM dos Anjos Ltda. – Salvador, CRF-BA 20914 Adriana Vieira Amorim
161 Fernandes – Senhor do Bonfim, CRF-BA 20915 Hospital de Cirurgia Sim Eireli – Irecê, CRF-BA 20916
162 Rede de Farmácias do Povo Ltda – Salvador, CRF-BA 20917 Farmácia Brito e Rocha Ltda. – Salvador,
163 CRF-BA 20918 Santana Empreendimentos Farmacêuticos Ltda. – Paulo Afonso, CRF-BA 20919
164 Farmácia Nossa Senhora da Conceição MJ Ltda. – Fátima, CRF-BA 20920 Município de Conceição do
165 Jacuípe – Conceição do Jacuípe, CRF-BA 20921 ICL Farmácia Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 20922
166 ICL Farmácia Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 20923 Comercio de Medicamentos Ideal Ltda. – Feira de
167 Santana, CRF-BA 20924 Ideal Empreendimentos Farmacêuticos Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 20925
168 JCS Farmácia Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 20926 SS Jacuipense Comercio de Medicamentos Ltda. –
169 Riachão do Jacuípe, CRF-BA 20927 Nadia Ferreira de Oliveira Silva Eireli – Santo Amaro, CRF-BA 20928
170 Simfarma Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 20929 Vimaster Distribuidora de Medicamentos Ltda. –
171 Euclides da Cunha, CRF-BA 20930 Pharmaceutica Distribuidora de Material e Medicamentos Hospitalar
172 Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 20931 Rede de Farmácias do Povo Ltda. – Teixeira de Freitas, CRF-BA
173 20932 Farmácia Big Estrela Brasil Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 20933 Farmácia Santhiago Ltda. –
174 Luís Eduardo Magalhães, CRF-BA 20934 Elisangela da Silva Ramos – Salvador, CRF-BA 20935 MS
175 Farmácia da Família Ltda. – Salvador, CRF-BA 20936 Top Medicamentos Ltda. – Salvador, CRF-BA
176 20937 Farmácia Bittencourt Guerra Ltda. – Salvador, CRF-BA 20938 TNT Mercúrio Cargas e
177 Encomendas Expressas Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 20939 Drogaria Farma Life Eirelli – Salvador,
178 CRF-BA 20940 Rede de Farmácias do Povo Ltda. – Jequié, CRF-BA 20941 IS Longue Drogaria Ltda. –
179 Teixeira de Freitas, CRF-BA 20942 G. R. Nunes Evangelista – Teixeira de Freitas, CRF-BA 20943 Plano
180 Farma Medicamentos e Perfumaria Ltda. – Itabuna, CRF-BA 20944 S Pairana Soares Comercio de
181 Produtos Farmacêuticos Ltda. – Eunápolis, CRF-BA 20945 ICL Farmácia Ltda. – Feira de Santana, CRF-
182 BA 20946 Dose Farma Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Guanambi, CRF-BA 20947
183 Farmácia e Drogaria S & A Ltda. – Salvador, CRF-BA 20948 Farmácia Três Marias Ltda. – Camaçari,
184 CRF-BA 20949 RSS Farmácia Vida Ltda. – Eunápolis, CRF-BA 20950 Farma Center Ltda. – Itamaraju,
185 CRF-BA 20951 Farmácia Bemfarma Ltda. – Serrinha, CRF-BA 20952 N1 Distribuidora S/A – Lauro de
186 Freitas, CRF-BA 20953 Madureira Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Barreiras, CRF-BA 20954
187 J B de Oliveira Gomes – Jequié, CRF-BA 20955 Clecio Rodrigues Oliveira – Ibipitanga, CRF-BA 20956



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

188 Município de Bonito – Bonito, CRF-BA 20957 L4B Logística Ltda. – Camaçari, CRF-BA 20958 MP
189 Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 20959 Barbosa
190 West Drogaria Ltda. – Salvador, CRF-BA 20960 Incardio Instituto Nobre de Cardiologia Ltda. – Feira de
191 Santana, CRF-BA 20961 IBR Laboratório Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 20962 Comércio São
192 Bento Ltda. – Saúde, CRF-BA 20963 H Farmácia Central Eireli – Jequié, CRF-BA 20964 Orion - Saúde e
193 Participações Ltda. – Paramirim, CRF-BA 20965 Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área de
194 Saúde – Lauro de Freitas, CRF-BA 20966 Medsfarma Comercio de Produtos Hospitalares Eireli –
195 Salvador, CRF-BA 20967 Grupo JDS Comercio Ltda. – Sobradinho, CRF-BA 20968 Farmácias da
196 Farmácia Preço Popular Limitada – Simões Filho, CRF-BA 20969 Instituto de Gestão Aplicada – Itabuna,
197 CRF-BA 20970 Raiane Acácio Silva Lima – Caravelas, CRF-BA 20971 Drogaria AM Silva Ltda. –
198 Salvador, CRF-BA 20972 Arcafarma Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Salvador,
199 CRF-BA 20973 RBC Farmácia Ltda. – Salvador, CRF-BA 20974 Drogaria do Povo Ltda. – Macarani,
200 CRF-BA 20975 FC Farmácia de Manipulação Ltda. – Cruz das Almas, CRF-BA 20976 Arivaldo Ribeiro
201 Farmácia Ltda. – Camaçari, CRF-BA 20977 Clark Macedo Reis – Ribeira do Pombal. **Art. 2 – Homologar**
202 **o pedido de alteração da atividade de Farmácia para Posto de Medicamentos da seguinte firma:**
203 CRF-BA 15446 Drogaria Zero Hora Eireli – Nova Ibiá. **Art. 3 – Homologar o cadastramento do**
204 **seguinte Posto de Medicamentos:** CRF-BA 20912 Posto de Medicamentos Bela Vista Ltda. – Gandu.
205 **Art. 4 – Homologar o pedido de reabertura das seguintes Firmas:** CRF-BA 15119 Empreendimentos
206 Pague Menos S/A – Vitória da Conquista, CRF-BA 18597 Marta Rocha – Salvador. **Art.5– Homologar a**
207 **reativação de inscrição dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 06187 Elaine Cardoso
208 Araujo Cerqueira, CRF-BA 09466 Graycielle Gusmão Soares, CRF-BA 10160 Flavio Humberto Mendes
209 Pinheiro, CRF-BA 12489 Andreia Santos Nunes de Freitas, CRF-BA 13779 Anderson da Silva Lima, CRF-
210 BA 14063 Daniel da Silva Torres, CRF-BA 14124 Rone Araujo dos Santos. **Art.6 – Homologar a**
211 **inscrição por transferência dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 15848 Eliana
212 Oliveira Sousa Cardoso, CRF-BA 15852 Andressa Machado Braga, CRF-BA 15853 Rita de Cássia dos
213 Santos Silva, CRF-BA 15859 Raira Feitosa dos Santos, CRF-BA 15862 Fernanda Lobo Oliveira Mesquita,
214 CRF-BA 15869 Adrielle Maria da Silva, CRF-BA 15875 Daniela Santos Silva, CRF-BA 15876 Edimario
215 Silva dos Santos, CRF-BA 15878 Marcelio da Silva Matos, CRF-BA 15879 Cristianne Oliveira Medina,
216 CRF-BA 15882 Gleice Milena Santos Cerqueira, CRF-BA 15889 Luercia Marinho Pairana, CRF-BA 15893
217 Nelia de Paula Pereira, CRF-BA 15900 Tatiane Pereira Braganca, CRF-BA 15909 Yngrith Gabriela Dutra
218 Guimarães. **Art. 7 – Homologar o pedido de inscrição secundária dos seguintes Farmacêuticos, no**
219 **quadro I:** CRF-BA 15868 Tallita Carla Teles Feitosa, CRF-BA 15877 Igor Teixeira Viana, CRF-BA 15935
220 Tamires Araujo da Silva Nilo. **Art.8 – Homologar a inscrição provisória dos seguintes**
221 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 15840 Jordane Alves da Silva Santos, CRF-BA 15841 Juli Barbosa
222 Silva, CRF-BA 15842 Iracema Pires de Souza, CRF-BA 15844 Adrielle Santos Serra, CRF-BA 15847
223 Taline Queila Queiroz Batista, CRF-BA 15849 Vanessa de Jesus Coelho, CRF-BA 15854 Bruna Barbosa
224 Riemma Ferreira, CRF-BA 15855 Marcia Filgueira Coutrim, CRF-BA 15856 Tâmilis Santos Rufino
225 Barbosa, CRF-BA 15858 Allane Juliao Simões, CRF-BA 15860 Elaine Santana de Oliveira Dias, CRF-BA
226 15861 Debora Lopes Santana Souza, CRF-BA 15865 Jaqueline Magalhães Silva, CRF-BA 15866 Mariana
227 de Franca Barros, CRF-BA 15872 Rodrigo da Silva Santos Cazumba, CRF-BA 15873 Geraldo França de
228 Oliveira, CRF-BA 15874 Valéria Costa Brito, CRF-BA 15880 Lucas Santos de Oliveira, CRF-BA 15881
229 Helen Oliveira Pires Lopes, CRF-BA 15885 Manoel Augusto Freitas Santos, CRF-BA 15887 Anderson
230 Neco Rocha, CRF-BA 15888 Talita Lage Moraes, CRF-BA 15891 Camila Matos Machado, CRF-BA 15894
231 Atilio Araujo Sabino, CRF-BA 15895 Yanna Richelly de Souza Costa, CRF-BA 15896 Marina Ramos de
232 Sousa, CRF-BA 15897 Amanda Santos de Souza, CRF-BA 15898 Vitoria Maciel dos Anjos, CRF-BA
233 15899 Jane da Silva Carvalho, CRF-BA 15901 Pablo de Santana Ramos, CRF-BA 15902 Gabriela Silva
234 Ferreira, CRF-BA 15903 Jonathan Miranda Gomes, CRF-BA 15904 João Victor Rodrigues Costa, CRF-
235 BA 15905 Jose Everton Rios Araujo Lima, CRF-BA 15906 Eduarda Matos de Andrade, CRF-BA 15908

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

236 Emanuel Henrique da Silva, CRF-BA 15910 Pahedra de Sousa Ferreira, CRF-BA 15911 Vanessa dos
237 Santos Meireles, CRF-BA 15912 Raimundo de Jesus Leite Junior, CRF-BA 15913 Sheila Silva Carvalho,
238 CRF-BA 15914 Mariana Santana Santos Fonseca, CRF-BA 15917 Louise Moreira de Oliveira, CRF-BA
239 15918 Palloma Barreto Miranda, CRF-BA 15920 Rafaella Ferreira dos Santos de Paulo, CRF-BA 15921
240 Cristiane Oliveira de Santana, CRF-BA 15922 Bruno Bastos Sousa, CRF-BA 15923 Magna Paloma Beserra
241 Barbosa de Souza, CRF-BA 15927 Evelyn do Nascimento Ferreira, CRF-BA 15928 Uendel Martins
242 Neves, CRF-BA 15929 Diego Ribeiro de Araujo, CRF-BA 15930 Mylenna Souza dos Santos, CRF-BA
243 15931 Geisa Vieira Bastos, CRF-BA 15932 Amanda Alves de Almeida, CRF-BA 15933 Janaina Machado
244 Macedo, CRF-BA 15934 Analine Braga dos Santos Pinheiro, CRF-BA 15936 Thainá Teles dos Santos,
245 CRF-BA 15937 Rasley Silva dos Santos, CRF-BA 15938 Sintique Carla Maciel Rios Fonseca, CRF-BA
246 15939 Marília Paty Gonzalez, CRF-BA 15940 Amanda Elen Rocha Matos Muniz, CRF-BA 15941 Iago
247 Gomes de Oliveira, CRF-BA 15942 Tatiana Saturnino Alves Gomes, CRF-BA 15943 Lilian Aniceto
248 Gomes, CRF-BA 15944 Walisson Martins Gois, CRF-BA 15945 Maria de Lourdes Alves dos Reis, CRF-
249 BA 15946 Marcell Moura Martins. **Art.9 – Homologar a inscrição definitiva dos seguintes**
250 **Farmacêuticos no quadro I:** CRF-BA 15839 Geraldo Henrique Kloss de Mello, CRF-BA 15843 Marcos
251 Antonio dos Reis Oliveira, CRF-BA 15845 Dayane de Oliveira Souza, CRF-BA 15846 Marli de Oliveira
252 Moraes, CRF-BA 15850 Milena Fernandes Sousa, CRF-BA 15851 Paulo Estevam Servilha Neto, CRF-BA
253 15857 Lorena Santos Sousa, CRF-BA 15863 Ingrith Cândida de Brito, CRF-BA 15864 Rosilane Pereira
254 dos Santos, CRF-BA 15867 Lealdo Camacam de Oliveira, CRF-BA 15870 Ana Lucia de Jesus Almeida,
255 CRF-BA 15871 Tailane Trindade dos Santos, CRF-BA 15884 Jessica Fagundes dos Santos, CRF-BA
256 15886 Eliane dos Santos de Almeida, CRF-BA 15890 Rafael de Souza Rodrigues, CRF-BA 15892 Lua
257 Marcos Pereira dos Santos, CRF-BA 15907 Nayla Mariane Santos Silva, CRF-BA 15915 Sterphane
258 Menezes Santos, CRF-BA 15916 Paloma Sacramento de Veneza, CRF-BA 15919 Pablicia Santos Costa
259 Sateles, CRF-BA 15924 Nicole Louise Valasques Gomes, CRF-BA 15925 Patricia dos Santos Lopes, CRF-
260 BA 15926 Catarina Dantas Silva Figueiredo. **Art.10 – Homologar a reativação de inscrição do seguinte**
261 **Técnico de Laboratório, no quadro:** CRF-BA 800210 Marcos Tadeu Leite Farias. **Art.11 – Homologar**
262 **a inscrição definitiva dos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 804300
263 Luciano Dias da Silva, CRF-BA 804301 Tâmara Cristina Costa Silva, CRF-BA 804302 Suzanne Cruz da
264 Conceição, CRF-BA 804303 Ervani Pereira de Jesus, CRF-BA 804304 Ana Paula Sousa Almeida dos
265 Santos, CRF-BA 804305 Sandra Silva Santos, CRF-BA 804306 Fabiana Neves dos Santos, CRF-BA
266 804307 Gildecio Santos de Jesus, CRF-BA 804308 Sandra Regina Santos Souza, CRF-BA 804309 Ana
267 Cristina Silva Santos, CRF-BA 804311 Carla Daniele Bahia de Lima, CRF-BA 804312 Carla Oliveira
268 Soares Pereira, CRF-BA 804313 Antonio Marcos de Jesus, CRF-BA 804314 Elvis dos Santos Silva, CRF-
269 BA 804315 Perla Chagas de Jesus, CRF-BA 804316 Lizania dos Reis Oliveira, CRF-BA 804317 Daniele
270 Sales Ribeiro, CRF-BA 804318 Anaildes Santos Silva, CRF-BA 804319 Fabiana das Neves Borges, CRF-
271 BA 804321 Mariana Matos Costa, CRF-BA 804323 Adrielle da Silva de Araujo, CRF-BA 804324 Janiara
272 Cerqueira Nascimento, CRF-BA 804325 Lucineide de Almeida Silva Ribeiro, CRF-BA 804326 Sandra dos
273 Santos Nascimento, CRF-BA 804327 Nadson de Jesus Santos, CRF-BA 804328 Barbara Helen Bezerra
274 Targino, CRF-BA 804329 Maria Elisia Pinheiro dos Santos, CRF-BA 804330 Jandiara dos Santos
275 Conceição, CRF-BA 804331 Cristiane Pereira Alves, CRF-BA 804332 Fernanda de Santana, CRF-BA
276 804334 Beatriz Santos Lobo, CRF-BA 804335 Ana Beatriz Oliveira Lima, CRF-BA 804336 Rimara do
277 Prado Caminha, CRF-BA 804337 Joelma Vieira Alves, CRF-BA 804338 Juliana França Pereira Silva, CRF-
278 BA 804339 Lucineide dos Santos Menezes, CRF-BA 804340 Selma Alcantara Diogo, CRF-BA 804341
279 Taimara da Silva Bispo, CRF-BA 804342 Adriana Braz Batista, CRF-BA 804343 Mariane Santos São
280 Pedro, CRF-BA 804344 Joao Felipe Sousa Santos, CRF-BA 804345 Louise Camila Bispo Neves, CRF-BA
281 804346 Sonia Maria Almeida Soares, CRF-BA 804347 Nelia Jacqueline de Santana Mota, CRF-BA 804348
282 Andrea Carla Rodrigues da Silva, CRF-BA 804349 Vanessa Silva de Souza Ramos, CRF-BA 804350 Neya
283 Nascimento de Jesus Dos Santos, CRF-BA 804351 Rosane Gomes Santos, CRF-BA 804352 Marileide

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

284 Nery de Lima, CRF-BA 804353 Samile Santos de Oliveira, CRF-BA 804354 Nadia Oliveira da Silva Costa,
285 CRF-BA 804355 Jocineide Conceição da Silva, CRF-BA 804356 Mayara Licia dos Santos Silva Tomaz,
286 CRF-BA 804357 Monica Oliveira dos Santos, CRF-BA 804358 Joseane Barboza dos Santos, CRF-BA
287 804359 Tharsyo Mayron dos Santos Silva Tomaz, CRF-BA 804360 Daiane de Jesus Franca, CRF-BA
288 804361 Ivoneide do Rosario Santos, CRF-BA 804362 Samila Souza Andrade, CRF-BA 804363 Isabele
289 Santos Silva, CRF-BA 804364 Maria da Conceição da Silva Santos, CRF-BA 804365 Luciana Cristina de
290 Melo. **Art.12 – Homologar a inscrição provisória dos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro**
291 **II-A:** CRF-BA 804310 Hannah Lidia Oliveira de Sant Ana, CRF-BA 804320 Rubenilson dos Santos Sousa,
292 CRF-BA 804322 Solange Ramos dos Santos. **Art. 13 – Conceder registro às seguintes Firmas:** CRF-BA
293 20978 Elisangela Silva Assis – Feira de Santana, CRF-BA 20979 Nayara Oliveira de Sousa Laboratórios de
294 Análises – Vitória da Conquista, CRF-BA 20980 Silvana Dias do Vale Ferreira – Cândido Sales, CRF-BA
295 20981 Sellis Ribas Comercio de Medicamentos e Perfumarias Ltda. – Brumado, CRF-BA 20982 Tadeu
296 Carvalho Rodrigues – Uibaí, CRF-BA 20983 P Kelly M Ribeiro Farmacia Ltda. – Uruçuca, CRF-BA 20984
297 Município de Guajeru – Guajeru, CRF-BA 20985 Eleve Manipulação Veterinária Ltda. – Feira de Santana,
298 CRF-BA 20986 Alpha Farma Distribuidora e Comercio de Prod Farmacêuticos Ltda. – Itabuna, CRF-BA
299 20987 Drogaria Pereira Ltda. – Planalto, CRF-BA 20988 Farmácia & Drogaria Maia Ltda. – Brumado,
300 CRF-BA 20989 Drogasaj Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Santo Antônio de Jesus, CRF-BA
301 20990 BM Medical Cirúrgica Ltda. – Salvador, CRF-BA 20991 Cruz Saúde e Bem Estar Ltda. – Caetitê.
302 **Art.14 – Conceder inscrição por transferência aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA
303 15948 Poliana Aparecida de Oliveira Faria, CRF-BA 15950 Geisa de Santana Santos da Silva Nascimento,
304 CRF-BA 15954 Maria Aparecida Dornelas. **Art.15 – Conceder inscrição provisória aos seguintes**
305 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 15947 Ednilson Dias Santos, CRF-BA 15949 Carine Portela de
306 Moraes, CRF-BA 15951 Clerislane Silva Araujo, CRF-BA 15952 Rebeca Barros do Prado Souza Ribeiro,
307 CRF-BA 15953 Larissa dos Santos Barbosa, CRF-BA 15955 Larissa Cruz de Jesus, CRF-BA 15956 Raquel
308 Gessly De Sousa Macedo, CRF-BA 15957 Aliene do Nascimento Costa Santos, CRF-BA 15958 Monique
309 Marbia de Oliveira Santos, CRF-BA 15959 Edneusa de Brito Santana, CRF-BA 15960 Elizabete de Jesus
310 Araujo, CRF-BA 15961 Ivan Rosa de Jesus Júnior, CRF-BA 15962 Mateus Queiroz Miranda, CRF-BA
311 15963 Larissa Dantas de Souza. **Art. 16 – Conceder inscrição provisória à seguinte Técnica de**
312 **Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 804367 Greicy Kelly de Jesus Silva. **Art. 17 – Conceder**
313 **inscrição definitiva à seguinte Técnica de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 804366 Joilma
314 Anjos do Nascimento.” Processos relatados pelo Conselheiro **Dr. Francisco Pacheco** que emitiu parecer
315 favorável à aprovação dos pedidos de registro de firmas e inscrições de profissionais. Colocada a referida
316 deliberação em votação, o plenário decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item IV –**
317 **Aprovação do parecer da Comissão de Tomada de Contas acerca dos balancetes referentes aos**
318 **meses de julho, agosto e setembro/3º trimestre de 2021:** A **Dra. Eliana**, membro da Comissão de
319 Tomada de Contas, informou que a comissão avaliou os referidos balancetes, nada encontrando que
320 impedisse a sua aprovação. Colocado em votação o parecer da Comissão de Tomada de contas, o mesmo
321 foi acatado pelo plenário por unanimidade de votos. **“DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 495/2022. DE**
322 **20 DE JANEIRO DE 2022. EMENTA:** Aprova os balancetes dos meses de julho, agosto e setembro/3º
323 trimestre de 2021 do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA. O Plenário do
324 Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a
325 exposição feita na Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta data, DELIBERA: Art. 1º- Aprovar os
326 balancetes referentes aos meses de julho, agosto e setembro/3º trimestre de 2021, do Conselho Regional
327 de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA. Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua
328 aprovação.” **Item V – Homologação do parecer da Comissão de Tomada de Contas acerca do**
329 **Orçamento para o exercício de 2022:** O **Dr. Cleuber**, membro da Comissão de Tomada de Contas,
330 informou que a comissão avaliou previamente o orçamento estipulado para o exercício de 2022, tendo
331 aprovado o mesmo “ad referendum” do plenário, a fim de atender aos prazos estipulados pelo CFF.

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br



332 Informou que nada foi encontrando que impedisse a sua homologação. Colocado em votação o parecer da
333 Comissão de Tomada de contas, o mesmo foi acatado pelo plenário por unanimidade de votos.
334 **“DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 494/2022. 20 DE JANEIRO DE 2022. EMENTA:** Orça a
335 Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Programa do Conselho Regional de Farmácia do Estado da
336 Bahia/CRF-BA para o Exercício de 2022. O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da
337 Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária,
338 realizada nesta data, DELIBERA: Art.1º- Homologar o Orçamento-Programa para o exercício de 2022,
339 discriminando nos quadros anexos a esta Deliberação que orça a Receita em R\$ 18.899.700,00 (dezoito
340 milhões, oitocentos e noventa e nove mil e setecentos reais) e fixa a Despesa em R\$ 18.899.700,00 (dezoito
341 milhões, oitocentos e noventa e nove mil e setecentos reais). Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na
342 data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.” **Item VI – Câmara Técnica de**
343 **Fiscalização: Câmara Técnica de Fiscalização: – Processos Administrativos Fiscais:** a) Processos
344 Mantidos: 19141-ROCHA MAGALHAES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-289732, 14391-FARMACIA SAUDE DO
345 POVO LTDA - ME-289734, 18357-DROGARIA LESSA SILVA LTDA-289735, 10993-DROGARIA LESSA SILVA LTDA.-
346 289736, 17577-J.S DROGARIA LTDA-289738, 16349-COMERCIO DE MEDICAMENTO MENOR PRECO LTDA-289739,
347 13520-COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SANTO ANTONIO-289742, 15154-FB MEDICAMENTOS E
348 PERFUMARIA COSMETICOS EIRELI-289744, 16293-FARMACIA SARAH EIRELI-ME-289745, 19594-EXTRATUS
349 FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-289746, 19706-FARMACIA MARLENE SOUZA EIRELI-289654, 16729-S J
350 DROGARIA LTDA.-289512, 19707-AC FL COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS
351 LTDA-289509, 12614-N R FARMACIA E DROGARIA LTDA.ME-289436, 13897-CSN BAHIA SERVICE DISTRIBUIDORA
352 DE MEDICAMENTOS LTDA-289806, 9476-FARMACIA ITAJUIPE LTDA-289805, 8494-COMERCIAL DE PRODUTOS
353 FARMACEUTICO ALEM SÃO FRANCISCO-289198. b) Processos Arquivados: 1696-P. C DE OLIVEIRA DE PE DE SERRA-
354 289667, 11791-LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA.-289733, 13647-CARMEM OLIVEIRA MOREIRA.ME-289741, 15823-
355 FAGNER DE ALMEIDA SILVA ME-289743, 15336-BARROS & LARANJEIRA LTDA - ME-289747, 17966-FARMACIA
356 VALENTIM LTDA-289748, 12260-DROGARIA RAMOS LTDA-289749, 18677-DROGARIAS E FARMACIAS MATIAS
357 LTDA.-289637, 10809-ROBSON MORAES SANTOS-289579, 6709-ROBSON MORAES SANTOS-289578, 11757-OKEY MED
358 - DISTRIB DE MEDICAMENTOS HOSP ODONTOLOGICOS IMPORT E EXPORT EIRELI-289804, 15127-EMANOEL
359 CUNHA DE BRITO E CIA LTDA - ME-289425, 17768-AZEVEDO & OLIVEIRA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
360 LTDA-289840. Colocado o parecer da Câmara Técnica Especializada da Fiscalização em discussão, o plenário
361 decidiu pela sua aprovação por unanimidade de votos. Os conselheiros presentes discutiram ainda as
362 formas de divisão do montante de processos administrativos fiscais e a elaboração dos pareceres para
363 julgamento do plenário, como prevê Resolução CFF 719/2021. O **Dr. Cleuber** disse que os processos de
364 multa devem ser enviados com antecedência para os relatores. O **Dr. Altamiro** informou que os
365 conselheiros federais levam os originais dos processos para suas residências, a fim de elaborar os pareceres.
366 O **Dr. Lindemberg** sugeriu que um funcionários do conselho realize uma pré-análise do processo e faça
367 uma recomendação, e baseado na recomendação o conselheiro emitirá o seu parecer, a fim de agilizar o
368 trabalho, visto que alguns processos são muito volumosos. O **Dr. Mário** explicou que somente os
369 conselheiros podem analisar os processos de multa, mas que cada processo conta com um parecer jurídico,
370 que dará suporte ao conselheiro para que emita o seu voto com segurança. Disse ainda que o conselheiro
371 poderá emitir o seu voto acatando ou não o parecer jurídico. A **Dra. Angela** lembrou que o CRF-BA
372 conta apenas com um Procurador Jurídico e que o mesmo não vai ter condição de emitir tantos pareceres,
373 já que a demanda é muito grande, sendo necessária a contratação de outro Advogado. **Item VII –**
374 **Processos Diversos para Julgamento: 1) Processo Administrativo n.º 220/2021 – Farm. Alba Lúcia**
375 **Lopes Valente (14749):** A **Dra. Ana Patrícia** fez a leitura do seu relato: “A Farmacêutica Alba Lopes
376 encaminha requerimento e certificado para apostilamento do curso de pós-graduação Lato Sensu em
377 Cosmetologia Estética, com duração de 180 horas. A documentação foi avaliada pela Comissão de Ensino
378 e o pedido foi indeferido, visto que o curso não foi encontrado no portal do MEC. A Projur opinou pelo
379 indeferimento da solicitação de apostilamento do curso, também por não possuir registro junto ao MEC.
380 Dessa forma, considerando os pareceres da Comensino e da Projur, voto pelo indeferimento do pedido de
381 apostilamento. É o meu parecer.” Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora, surgiram algumas
382 dúvidas entre os conselheiros e a **Dra. Ângela Pontes** solicitou vistas ao processo para apuração, o que



383 foi acatado pelo Senhor Presidente. 2) **Processo Administrativo n.º 310/2021 – Farm. Alessandra**
384 **Cristian Barbosa Silva (4310):** A **Dra. Ana Patrícia** fez a leitura do seu relato: “A Farmacêutica
385 Alessandra, CRF-BA 4310, informa que desde 2018 está desempregada, está devendo as anuidades dos
386 anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 e pede isenção das referidas anuidades. Recomendo que a farmacêutica
387 seja orientada a solicitar o cancelamento da inscrição, para não gerar mais dívidas, e a dividir os débitos em
388 aberto, visto que o CRF-BA não tem respaldo legal para isentá-las, o que configuraria renúncia de receita.
389 É o meu parecer.” Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi acatado pelo plenário
390 por unanimidade de votos. 3) **Processo Administrativo n.º 306/2021 – Farm. Igor Nascimento da**
391 **Silva Andrade (12433):** A **Dra. Luciane** fez a leitura do seu relato: “O Farmacêutico Igor Nascimento da
392 Silva Andrade é inscrito neste CRF-BA sob o número 12433. Informa da conclusão do curso em 2019 e
393 desde então não conseguiu ser inserido no mercado de trabalho, estando inadimplente com as anuidades
394 de 2020 e 2021. Solicita a isenção das mesmas, para regularização ante o CRF-BA. Em consulta à
395 Procuradoria Jurídica, a mesma opina pelo indeferimento da isenção das anuidades, segundo a Lei Federal
396 12.514/2011 que determina que o fato gerador das anuidades é a existência da inscrição no Conselho,
397 recomendando que o setor responsável sugira ao profissional o cancelamento de sua inscrição, evitando
398 assim a geração de novas anuidades. Desta forma, esta relatora, após análise do processo, opina pelo
399 indeferimento da solicitação de isenção. Porém, que seja orientado sobre oferta de parcelamento para
400 atender seu desejo de regularização.” Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi
401 acatado pelo plenário por unanimidade de votos. 4) **Processo Administrativo n.º 314/2021 – Farm.**
402 **Gabriel Silva Lima (10876):** O **Dr. Cleuber** fez a leitura do seu relato: “O profissional Gabriel Silva
403 Lima, CRF-BA 10876, solicita isenção das anuidades deste CRF-BA, dos exercícios de 2018 a 2020.
404 Processo encaminhado à Projur deste Conselho, para emissão de parecer, que opina que o requerente não
405 preenche os requisitos necessários para isenção das anuidades, com o qual concordamos. Sugerimos ao
406 profissional que entre em contato com o setor de negociação deste CRF-BA para negociar a sua dívida.”
407 Posto em discussão o voto do Conselheiro Relator, o mesmo foi acatado pelo plenário por unanimidade
408 de votos. 5) **Processo Administrativo n.º 315/2021 – Farm. Monica Simon Viana Costa (2404):** A
409 **Dra. Eliana** fez a leitura do seu relato: “A Farmacêutica solicitou isenção de juros, multa e correção
410 monetária das anuidades de 2020 e 2021, pois não exerce atividade laboral desde 15/06/2020,
411 principalmente devido à pandemia. A Projur no seu parecer informa que as anuidades cobradas pelo CRF
412 tem natureza de tributo, da espécie contribuição parafiscal, encontrando-se vinculada ao preceito legal,
413 razão que lhe é vedada a dispensa de receita, estando incluída aí a multa de mora, atualização monetária e
414 juros advindos do não pagamento da anuidade. Portanto, opino pelo indeferimento do pedido de isenção
415 de multa de mora, juros e correção monetária das anuidades que estão em aberto, de acordo com o parecer
416 da Projur. Entretanto, o Conselho deve conceder o parcelamento à farmacêutica, para que a mesma possa
417 cumprir esta obrigação.” Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi acatado pelo
418 plenário por unanimidade de votos. 6) **Processo Administrativo n.º 367/2021 – Farm. Deivid dos Reis**
419 **Matos (3657):** A **Dra. Eliana** fez a leitura do seu relato: “O Farmacêutico Deivid dos Reis Matos solicita
420 ajuda financeira para custear cirurgia após acidente automobilístico. Apresentou cópia dos relatórios
421 médicos, exames de ressonância magnética da coluna e do plexo braquial, incluindo também relação do
422 material necessário para a cirurgia. O parecer da Comissão de Assistência ao Profissional aprovou a
423 solicitação do colega que precisa se recuperar e voltar à sua vida produtiva, com a utilização do fundo de
424 assistência. A Projur opina também pelo deferimento do benefício assistencial, pois o mesmo encontra-se
425 previsto no Artigo 27, inciso 1º, da Lei 3.820/60, e no artigo 4º-II, anexo I, da Deliberação Plenária
426 448/2019, do CRF-BA. Voto de acordo com os pareceres da Comissão e da Projur.” Posto em discussão
427 o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi acatado pelo plenário por unanimidade de votos, devendo o
428 referido processo ser devolvido à Comissão de Assistência para que sejam especificados o valor do
429 benefício financeiro e o período de concessão, atendendo as determinações da Deliberação Plenária
430 448/2019. Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi acatado pelo plenário por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

431 unanimidade de votos. **Item VIII – O Que Ocorrer:** O **Dr. Mário** concedeu a palavra à Farmacêutica
432 convidada, **Dra. Gerusa Sales**, a qual fez um breve relato da sua história como profissional farmacêutica
433 atuando na região sul da Bahia, principalmente na área da Fitoterapia. Informou que foi convidada para
434 participar de um projeto realizado pela Secretaria Social do Governo do Estado da Bahia, que acontecerá
435 na Chapada Diamantina, nas comunidades quilombolas, no próximo fim de semana e baseia-se uso de
436 plantas medicinais, as quais já são usadas na região, mas sem a orientação de profissional qualificado, para
437 utilização de forma segura. O **Dr. Lindemberg** ressaltou que a fitoterapia é uma das principais causas de
438 intoxicação, especialmente de idosos, utilizada de acordo com o conhecimento popular, às vezes de forma
439 irracional, falando da importância dessa área pelas propriedades que possui, mas que deve ser utilizada
440 com a devida orientação do profissional farmacêutico. O **Dr. Cleuber** informou que o Farmacêutico
441 Ricardo Davi Couto se tornou o mais novo professor titular da Faculdade de Farmácia da UFBA. A Dra.
442 Angela e o Dr. Altamiro parabenizaram os profissionais farmacêuticos pelo seu dia, lembrando que no dia
443 21 será realizada a entrega da Comenda do Mérito Farmacêutico para os profissionais farmacêuticos
444 baianos indicados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu,
445 Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelo Senhor Presidente e
446 demais conselheiros presentes. Salvador, 20 de janeiro de 2022.

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 20/01/2022:

Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente

Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente

Dr. Francisco José Pacheco dos Santos – Secretário-Geral

Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas – Conselheira Efetiva

Dra. Alessandra da Silva Guedes – Conselheira Efetiva

Dr. Cleuber Franco Fontes – Conselheiro Efetivo

Dra. Eliana Cristina de Santana Fiães – Conselheira Efetiva

Dr. Lindemberg Assunção Costa – Conselheiro Efetivo

Dra. Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli – Conselheira Efetiva

Guedes